



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
PORTARIA Nº 774/2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os Artigos 143 e 152 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos da União,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos Servidores Docentes **GERALDO SAMPAIO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 0285609, **FÚLVIO BORGES MIGUEL**, Matrícula SIAPE nº 1413466 e pela Servidora Técnica Administrativa **RITA CLEOMENDES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0286588, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, proceder a apuração da conduta da Servidora Docente **FABIANA RAYNAL FLORIANO**, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, a respeito da ausência injustificada ao serviço, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, vez que estando autorizada a afastar-se do país para estagio doutorando, logo, em efetivo exercício, não o fez, porém, também não retornou a sua unidade de trabalho, caracterizando abandono de cargo intencional, conforme consta no Processo nº 23007.006184/2009-01 e CI Nº 95/09, anexo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de dezembro de 2009.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício